COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE
UASG 380118
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2026
PROCESSO Nº 006.00151028/2026-92 – PPAIS

Encontra-se aberta no Complexo Penal de SÃO VICENTE a Chamada Pública nº 001/2026, visando aquisição de leite e banana , para o período de 01/05/2026 a 31/08/2026, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS – por Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento.

O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sitios eletrônicos: www.itesp.sp.gov.br, www.cati.sp.gov.br/ppais, www.sap.sp.gov.br/credenciamento.html e https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2026/2041 , ou poderá ser retirado presencialmente ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão, sito à Rodovia Padre Manoel de Nobrega, km 286, São Vicente, SP, CEP 11.346-910; ou solicitado pelo e-mail finansupri@gmail.com

As propostas deverão ser entregues e protocoladas ao Serviço de Finanças e Suprimentos do Complexo Penal de SÃO VICENTE no período de 17/04/2026 a 30/04/2026, até as 09:00

A sessão presencial de abertura dos envelopes será realizada no dia 30/04/2026 às 09h30 min. Eventuais contatos poderão ser realizados através do telefone: (13) 3576-9680, ramal 110.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 06.912.785/0001-55

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Apresentamos as Demonstrações Financeiras da IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2025 e de 2024. As Demonstrações Financeiras foram preparadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São Paulo, 26 de Março de 2026. *A Administração*

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro *(Em milhares de reais)*

Ativo	2025	2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	441	1.094
Aplicações financeiras	593.226	517.091
Carteiras de crédito	11.168	34.322
Outros ativos	1.155	669
	605.990	**553.176**
Não circulante		
Impostos a recuperar	76.290	61.722
Outros ativos	331	172
	76.621	**61.894**
Total do ativo	**682.611**	**615.070**

Passivo e patrimônio líquido	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	2.536	3.681
Obrigações fiscais	4.023	4.811
Dividendos a pagar	600	548
Outros passivos	476	533
	7.635	**9.573**
Não circulante		
Provisões para contingências	11.999	5.049
	11.999	5.049
Total do passivo	**19.634**	**14.622**
Patrimônio líquido		
Capital social	300.600	272.000
Reserva de capital	111	111
Reservas de lucros	362.266	328.337
Total do patrimônio líquido	**662.977**	**600.448**
Total do passivo e patrimônio líquido	**682.611**	**615.070**

Demonstração do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de reais)*

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**63.129**	**57.703**
Total do Resultado Abrangente	–	–
Lucro líquido (prejuízo) do exercício após resultado abrangente	**63.129**	**57.703**

Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de reais)*

	2025	2024
Receita líquida	53.220	87.936
Lucro bruto	53.220	87.936
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(8.918)	(1.270)
Impairment de direitos creditórios	(23.154)	(48.990)
Resultado operacional	**21.148**	**37.676**
Receitas financeiras	74.466	49.717
Despesas financeiras	(1)	–
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**74.465**	**49.717**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**95.613**	**87.393**
Imposto de renda e contribuição social	(32.484)	(29.690)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**63.129**	**57.703**
Quantidade de Ações	128.057	128.057
Lucro (prejuízo) por ação	0,49	0,45

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reservas integralizadas: Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	245.500	111	15.706	281.976	–	543.293
Resultado do exercício	–	–	–	–	57.703	57.703
Reserva legal	–	–	2.885	–	(2.885)	–
Reserva de lucros	26.500	–	–	27.770	(54.270)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(548)	(548)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	272.000	111	18.591	309.746	–	600.448
Resultado do exercício	–	–	–	–	63.129	63.129
Reserva legal	–	–	3.156	–	(3.156)	–
Reserva de lucros	28.600	–	–	30.773	(59.373)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	(600)	(600)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	300.600	111	21.747	340.519	–	662.977

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro *(Em milhares de reais)*

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	95.613	87.393
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício		
Provisão de imposto de renda e da contribuição social	(32.484)	(29.690)
Impairment de direitos creditórios	23.154	48.990
Provisões	6.950	(1.000)
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos operacionais		
Redução (aumento) de aplicações financeiras	(76.135)	(72.482)
Redução (aumento) de carteiras de crédito	–	–
Redução (aumento) de impostos a recuperar	(14.568)	(24.269)
Redução (aumento) de outros ativos	(645)	(630)
Redução (aumento) de fornecedores	(1.145)	(1.995)
Redução de obrigações fiscais	46.811	53.660
Redução de outros passivos	(57)	(1.529)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(47.599)	(56.982)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**(105)**	**1.467**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos ou distribuídos	(548)	(501)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	**(548)**	**(501)**
Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa	**(653)**	**966**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.094	128
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	441	1.094
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(653)**	**966**

Notas Explicativas da Administração Às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Informações gerais – A IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e está domiciliada em São Paulo/SP, Brasil, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100. A Companhia tem por objeto exclusivo a aquisição de créditos oriundos de operações de empréstimos, de financiamento e de arrendamento mercantil, contratadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias. As operações da Companhia são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 26 de março de 2026. **2. Resumo das políticas contábeis materiais –** As políticas contábeis materiais descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras individuais da Companhia para os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando apenas as políticas contábeis que são relevantes para a compreensão da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme aplicável. A administração revisa periodicamente as políticas contábeis adotadas, assegurando que estejam alinhadas às normas vigentes e que reflitam adequadamente a natureza das operações do Grupo. **3. Base de preparação –** As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diversa. As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais estão em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos, estimativas e premissas por parte da administração que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas adotadas são baseadas na melhor informação disponível na data de elaboração das demonstrações financeiras e são continuamente revisadas. Os efeitos de eventuais revisões são reconhecidos prospectivamente, quando aplicável, conforme descrito na Nota 4. A IResolve não possui: (i) planos de pensão;(ii) operações com instrumentos derivativos; (iii) ganhos/perdas em conversões monetárias. Neste sentido, não há movimentações a serem apresentadas na demonstração do resultado abrangente. **4. Uso de estimativas contábeis e julgamentos –** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os principais aspectos que envolvem o uso de estimativas incluem, mas não se limitam a: • **Testes de Impairment de Ativos**: A empresa avalia anualmente a recuperabilidade de ativos não financeiros. • **Obrigações Fiscais, Contingências e Provisões**: A empresa reconhece provisões para litígios e passivos fiscais com base em pareceres jurídicos e na probabilidade de perdas estimadas. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Como exemplo, temos a valorização de Aplicações Financeiras pelo valor justo.

Andre Balestrin Cestare	Beatriz Couto Dellevedove Bernardi	Carlos Henrique Donegá Aidar	Renato da Silva Carvalho	Dayane Aparecida Braga
Diretor	Diretora	Diretor	Diretor	Contadora – CRC 1SP 298.631/O-8

SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS - ELEIÇÕES SINDICAIS - TRIÊNIO 2026/2029

O Sindicato dos Médicos de São Paulo (SIMESP), pessoa jurídica de direito privado e legítima entidade de representação sindical da categoria, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 45.877.446/0001-37, com sede na Rua Maria Paula, n. 78, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, neste ato por seu presidente, Augusto Ribeiro Silva, bem como por meio dos membros da Comissão Eleitoral, vem por este edital comunicar a reabertura do prazo de inscrição de chapas no processo eleitoral para composição da Diretoria Executiva, das Secretarias e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Médicos de São Paulo (Simesp) bem como das suas Diretorias Regionais e Diretorias de Base, nos termos do Estatuto Social vigente, observando-se o seguinte: **1)** Considerando que inexistiram chapas aptas a participarem do pleito eleitoral, e considerando a proximidade da data do 1º escrutínio, o que inviabiliza a realização das eleições nos dias 27 de abril a 1 de maio de 2026; **2)** Fica reaberto o prazo de inscrição de chapas entre os dias **22 a 27 de abril de 2026, das 10h às 17h**, nos dias úteis, junto a secretaria da entidade localizada na Rua Maria Paula, n. 78, 2º andar, Centro, São Paulo/SP; **3)** A eleição ocorrerá nas datas previamente designadas para o 2º escrutínio no edital de convocação das eleições publicado no dia 04/02/2026, entre os dias 08 e 12 de junho de 2026; **4)** Serão instaladas uma mesa coletora fixa na sede do Sindicato, à Rua Maria Paula, nº 78, 1º andar, São Paulo-SP, no horário das 10h00 às 18h00; e mesas coletoras itinerantes que percorrerão os locais de trabalho com volume significativo de votos, que poderão ser instaladas entre 00h01 e 24h00, conforme itinerários e horários a serem determinados pela Comissão Eleitoral; **5)** Ainda, serão enviados votos por correspondência nas localidades não abrangidas por mesas coletoras fixas ou itinerantes; **6)** No caso de inscrição de apenas uma chapa concorrente, as eleições poderão ser feitas exclusivamente por correspondência, nos termos do artigo 120, do Estatuto Social; **7)** No caso de empate entre as chapas mais bem votadas, será realizado segundo escrutínio entre os dias 13 e 17 de julho de 2026, nos mesmos locais e horários previstos para o primeiro escrutínio, participando apenas as referidas chapas; **8)** Os critérios de elegibilidade e demais atos eleitorais se encontram previstos no estatuto, cuja versão no inteiro teor se encontra no site oficial do Sindicato; **9)** Cópias do presente edital encontram-se afixadas na sede do Simesp.

São Paulo, 18 de abril de 2026.
Augusto Ribeiro Silva – Presidente
Daiane Maria Cordeiro, Gabriel de Souza Lima, Livia Ciaramello Vieira, Julio Cesar Navarro, Kasys Meira Gervatavskas – Membros da Comissão Eleitoral

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP - CECRESA
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A presidente da **Cooperativa de Crédito dos Servidores do Município de Santo André - SP - Cecresa, CNPJ 00.512.839/0001-09**, **NIRE 35400040629**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de **704 (setecentos e quatro),** em condição de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se na sede da Cooperativa na **Avenida Portugal, nº 141, Condomínio Vila Rosa, Salão de Eventos, CEP 09040-010**, **Centro, na Cidade de Santo André - SP**, no dia **30/04/2026 (quinta feira)**, às ***15h30min, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em primeira convocação; às 16h30min, com a presença de metade mais um dos Cooperados, em segunda convocação; às 17h30min, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados em terceira convocação***, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **Ordinária:** 1. Prestação de contas do 1º e 2º Semestres do exercício de 2025, compreendendo: Relatório da Gestão; Demonstrações Financeiras; Relatório dos Auditores Independentes, demonstrativo das sobras apuradas e parecer do Conselho Fiscal; 2. Rateio das perdas verificadas no exercício findo, com possibilidade de compensar por meio das sobras do exercício seguinte; 3. Eleição dos Membros da Diretoria; 4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros da Diretoria. **Extraordinária:** 1. Aprovação de integralização de capital social e/ou constituição de reservas para adequação ao limite mínimo de capital social integralizado e patrimônio líquido, nos termos da Resolução Conjunta CMN/BCB nº 14, de 03/11/2025, e Resolução BCB nº 517, de 03/11/2025, que estabelecem nova metodologia de cálculo baseada em atividades operacionais e riscos, com impacto nas cooperativas de crédito clássicas; Aprovação do plano de adequação ao capital mínimo regulatório para 2026, incluindo cronograma de aportes e monitoramento; 2. Reforma ampla do Estatuto Social; 3. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). Notas: • O Regulamento Eleitoral está disponível na sede da Cooperativa. • A inscrição das chapas deve ser realizada na sede da cooperativa de segunda a sexta-feira das 09h00min às 15h00min, o prazo para inscrição se inicia no dia desta publicação e se encerra em 21/04/2026. • As demonstrações contábeis do exercício de 2025 que compõem o dossiê do item nº 1 da ordem do dia estão disponíveis na sede da cooperativa.

Santo André, 18 de abril de 2026
Eliana Fernandes Dompieri
Diretora Presidente

Editora Ática S.A.

CNPJ/MF nº 61.259.958/0001-96 - NIRE 35.300.314.093

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 30 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 960, 4º andar, Setor 01, Bairro Cerqueira César, CEP 01418-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma do art. 124, § 4º da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), haja vista a presença das acionistas representando a integralidade do capital social da Editora Ática S.A. ("Ática" e/ou "Companhia"), a citar: Cogna Educação S.A. ("Cogna") e Editora e Distribuidora Educacional S.A. ("EDE"), ambas neste ato representadas por seu Diretor, Sr. Frederico da Cunha Villa, e por sua Procuradora, Sra. Manuella V. Falcão. **3. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a Mesa foi composta pelo Sr. Frederico da Cunha Villa, Presidente, e a Sra. Manuella V. Falcão, Secretária. **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia foi convocada para examinar, discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias da Ordem do Dia: **4.1.** Aprovar a proposta de redução de capital social da Companhia; **4.2.** Autorizar e ratificar todos os atos da Administração da Companhia necessários à efetivação das deliberações aprovadas pelas acionistas. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias da Ordem do Dia e autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** As acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia: **6.1.** Aprovar a proposta de redução de capital da Companhia em R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), que passará **de** R$ 876.236.904,74 (oitocentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), **para** R$ 786.236.904,74 (setecentos e oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. A redução do capital social ocorre por ser este excessivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia. Em contrapartida à referida redução, o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional será pago às acionistas , na proporção de suas participações acionárias. **6.1.1.** A redução se operará pelo cancelamento de ações e restituição de capital às acionistas, surtindo efeitos após o transcurso do prazo de **60 (sessenta) dias,** contados da publicação do extrato da Ata desta Assembleia, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Ainda, consigna-se que a redução deliberada poderá ser ratificada em valor menor ao aprovado no item 6.1, em alteração ao Estatuto Social da Companhia após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme a conveniência das acionistas e as condições da Companhia naquele momento. **6.3.** Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações acima formalizadas e ratificar os atos praticados até a presente data. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária. *Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio*. São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026. **Mesa: Frederico da Cunha Villa -** Presidente; **Manuella V. Falcão -** Secretária.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – COMPRA REGULAMENTO / FFM 3492/2026

A FFM, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO- INSTRUMENTAL,** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 26.002
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração dos projetos básico e executivo, execução das obras civis e dos sistemas, bem como fornecimento, instalação, testes e comissionamento necessários à implantação e à ampliação do VLT de Salvador e Região Metropolitana - RMS, Trecho com 3,75km de extensão, interligando a Parada Santa Luzia e Baixa do Fiscal a Estação Retiro do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL**, que a sessão de abertura então designada para o dia 12.06.2026 às 14:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de adequação do Edital. Salvador - BA, 17.04.2026.

Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3468/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8994/2026

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **"MENOR PREÇO SOB DEMANDA"** para contratação de empresa especializada no fornecimento **" ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO SIMPLES"** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3469/2026
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8990/2026

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **"MENOR PREÇO SOB DEMANDA"** para contratação de empresa especializada no fornecimento **" MEDICAMENTO"** cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.873/2025 – A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - DRT E CENTRO DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE - CATI**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** https://www.gov.br/compras/pt-br e https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245 - Envio das Propostas de Preços pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/04/2026** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/05/2026 às 10h00min**.

Osasco, 16 de abril de 2026.
Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESP – CNPJ 61.054.623/0001-31. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os empregados da UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, representados pelo SECMESP, associados ou não ao sindicato, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL que faremos realizar no dia 30 de abril de 2026, em primeira convocação às – 08H00, com o número legal, ou em segunda convocação às 09H00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual que poderá ser acessado pelo endereço: www.secmesp.org.br através do botão assembleias virtuais, onde, a partir do dia 27/04/2026, acessará a página com edital, proposta de acordo e explicação sobre o mesmo, e poderá também tirar suas dúvidas previamente. Para acessar esta página virtual será obrigatório o número do CPF/MF, data nascimento e número de matrícula do empregado. No horário estabelecido para a assembleia, será aberta a possibilidade para que possa votar, sendo que o horário de votação será até as 11H00, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto na plataforma da assembleia, poderá votar por e-mail, encaminhando seu voto, no mesmo horário, através de uma mensagem para votosecmesp@gmail.com informando se é a favor ou contra o acordo proposto, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá seu voto por e-mail ignorado. O voto na plataforma é secreto e o voto enviado por e-mail não é secreto. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia será: autorização ou não dos empregados da UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, para o SECMESP promover e formalizar por 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2026, acordo coletivo de trabalho que trata de regras sobre o plano de saúde fornecido pela empregadora aos seus empregados e dependentes, valores de mensalidades, co-participação e valores que estarão na proposta e fixação do valor mensal do vale refeição em R$ 648,50. Encerrado o processo de votação eletrônica, os votos serão apurados e o resultado publicado no site do sindicato, no mesmo endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior ao da assembleia. Campinas, 17 de abril de 2026.
EDSON PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE